



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108  
Aterrado, Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161



## **Deliberação nº 004/2024-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova o Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova o Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância, elaborado pela Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano, criada através da Resolução nº 008 de 17/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Volta Redonda, 05 de março de 2024.**

**Cons. Paloma de Lavor Lopes  
PRESIDENTE DO CMDCA**